TÉCNICO LISBOA

ATA N.º 2

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Apoio Técnico, Laboratórios e Oficinas – Núcleo de Oficinas, aberto pelo Aviso n.º 17903/2023, Diário da República n.º 181/2023, Série II de 18 de setembro de 2023.

O júri foi constituído por Pedro Alexandre Rodrigues Carvalho Rosa, Diretor-adjunto do Núcleo de Oficinas e Professor Associado e Presidente do Júri, Hermínio Albino Pires Diogo, Professor Associado e primeiro vogal, e por Afonso José de Vilhena Leitão Gregório, Técnico Superior e segundo vogal

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 6 (seis) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 2 (dois) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 4 (quatro), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais**. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter a escolaridade obrigatória, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

TÉCNICO LISBOA

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do nº1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Prof. Pedro Alexandre Rodrigues Carvalho Rosa
Presidente do Júri

Prof. Hermínio Albino Pires Diogo
Primeiro Vogal

Eng. Afonso José de Vilhena Leitão Gregório
Segundo Vogal

TÉCNICO LISBOA

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Apoio Técnico, Laboratórios e Oficinas – Núcleo de Oficinas, aberto pelo Aviso n.º 17903/2023, Diário da República n.º 181/2023, Série II de 18 de setembro de 2023.

1. Candidatos admitidos

André Filipe Miranda
Fernando Manuel Gonçalves Ferrinha

2. Candidatos excluídos

Maria Beatriz Costa de Magalhães – a)
Carolina Madalena Duarte Silvestre – a)
Diogo Rafael Bartolomeu Freitas – a)
José dos Santos – a) – b)

Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais**. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter licenciatura conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.